

Manual de  
**INFORMAÇÕES**  
**AO PACIENTE**



## SUMÁRIO

1.	<b>QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE</b> .....	6
1.1.	Nossos profissionais também adotam os 10 Passos para a Segurança do Paciente: .6	
2.	<b>DIREITOS E RESPONSABILIDADES</b> .....	7
2.1.	DIREITOS - O paciente tem os seguintes direitos:.....	7
2.2.	RESPONSABILIDADES - O paciente tem as seguintes responsabilidades: .....	10
2.3.	A recepção de Internação é responsável pelo acolhimento dos pacientes e realiza as seguintes atividades:.....	11
3.	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE</b> .....	11
4.	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b> .....	12
5.	<b>ALTA HOSPITALAR</b> .....	12
6.	<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b> .....	12
7.	<b>ACOMODAÇÕES</b> .....	12
8.	<b>GOLPE VIA TELEFONE EM HOSPITAIS</b> .....	13
9.	<b>CONTA HOSPITALAR</b> .....	13
10.	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA TESOUREARIA</b> .....	13
11.	<b>MEDICAMENTO TRAZIDO PELO PACIENTE</b> .....	14
12.	<b>ACHADOS E PERDIDOS</b> .....	14
13.	<b>SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b> .....	14
13.1.	As refeições são servidas nos seguintes horários:.....	14
14.	<b>GOVERNANÇA</b> .....	15
15.	<b>ACOMPANHANTES</b> .....	15
16.	<b>TELEFONIA</b> .....	15
17.	<b>ESTACIONAMENTO</b> .....	15
18.	<b>INFORMAÇÕES PARA VISITANTES E ACOMPANHANTES</b> .....	15
19.	<b>HORÁRIOS DE VISITAS</b> .....	16
20.	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	17
21.	<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b> .....	18
21.1.	Médico assistencial plantonista .....	18
21.2.	Enfermagem .....	18
22.	<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT</b> .....	18



**carinho**



## Negócio

Nós nos comprometemos a entregar soluções resolutivas, buscando a excelência em todos os nossos serviços.



## Missão

Promovemos a saúde buscando a excelência dos processos assistenciais, melhoria contínua e eficiência operacional.



## Visão

Ser um hospital referência na Zona Oeste.



## Valores

- ▶ Comprometimento
- ▶ Integridade absoluta
- ▶ Segurança do paciente
- ▶ Empatia
- ▶ Foco nos resultados planejados
- ▶ Desempenho multidisciplinar
- ▶ Foco na melhoria contínua





## 1. QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

Quando um hospital recebe um paciente, uma das principais preocupações da instituição é que ele não seja colocado em risco durante o cuidado.

Uma eventual queda, por exemplo, é uma dessas situações não intencionais decorrentes do processo de cuidado, que pode prolongar seu tempo de internação no hospital.

Por essa razão, algumas iniciativas importantes são adotadas e você pode nos ajudar a evitar situações indesejáveis.

Para manter o atendimento seguro, buscamos as melhores práticas mundiais, assumindo, por exemplo, o **cumprimento das seis metas internacionais de segurança**, preconizadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS:

1. Identificação correta do paciente;
2. Melhorar a comunicação entre os profissionais da saúde;
3. Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos;
4. Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos;
5. Higienizar as mãos para evitar infecções;
6. Reduzir risco de quedas e lesões por pressão.

**Você receberá uma cartilha com todas as informações.**

### 1.1. Nossos profissionais também adotam os 10 Passos para a Segurança do Paciente:

1. Identificação do paciente
2. Cuidado limpo e cuidado seguro – higienização das mãos.
3. Cateteres e sondas – conexões corretas.
4. Cirurgia segura.
5. Sangue e hemocomponentes – administração segura.
6. Paciente envolvido com sua própria segurança.
7. Comunicação efetiva.
8. Prevenção de queda.
9. Prevenção de lesões por pressão.
10. Segurança na utilização de tecnologia.

## 2. DIREITOS E RESPONSABILIDADES

### 2.1. DIREITOS - O paciente tem os seguintes direitos:

- A.** Ter atendimento digno, atencioso e respeitoso, sem preconceito de raça, credo, cor, idade, sexo, diagnóstico ou qualquer outra forma de intolerância.
- B.** Ser identificado pelo seu nome, sobrenome ou nome social, bem como pela data de nascimento. Não deve ser chamado pelo nome da doença, por números ou códigos, ou de forma genérica, desrespeitosa ou preconceituosa.
- C.** Identificar o profissional por crachá, preenchido com o nome, cargo e o nome da instituição, o qual deverá ser mantido em local visível.
- D.** Receber informações claras, objetivas e compreensíveis, adaptadas à sua condição cultural, sobre ações diagnósticas, terapêuticas e anestésicas, suas possíveis consequências, a duração, que deverão ser mantidas em local visível.
- E.** Com exceção dos casos de iminente perigo de vida, consentir e recusar de forma livre e voluntária, após o devido esclarecimento e adequada informação por parte do profissional de saúde, sobre procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem realizados como parte de seu tratamento. Em caso de alterações significativas no estado de saúde inicial o consentimento ou a recusa deverão ser renovados mediante nova manifestação de vontade, respeitando-se sempre a transparência ao dever de informação garantido ao paciente. Nos casos de incapacidade temporária ou definitiva de consciência, o representante legal deverá ser informado e esclarecido sobre os direitos aqui tratados.
- F.** Revogar o consentimento anterior a qualquer instante, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais.
- G.** Ter uma segunda opinião médica com profissional de sua confiança.
- H.** Ter prontuário elaborado de forma legível e consultá-lo de acordo com a legislação vigente, com observação ao Código de Ética Médica e normas estabelecidas pelo Hospital. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas. O prontuário é documento de caráter sigiloso. O acesso a esse documento pelo paciente ou pessoa por ele autorizada deve objetivar preservar sua privacidade, respondendo nos termos da lei por eventuais danos aquele que divulgar as informações sem a devida autorização.

- I.** Receber as receitas no momento da alta hospitalar referente aos medicamentos que deverão iniciar ou continuar o tratamento em casa. As receitas deverão ser confeccionadas de acordo com a legislação vigente dos órgãos reguladores no quesito cor, número de vias e tipo de receituário e deverão conter: nome do paciente completo, medicamento (nome comercial ou princípio ativo), dose, frequência, tempo de tratamento, ter caligrafia legível (ou digitadas), data, assinatura e carimbo do médico.
- J.** Receber, quando solicitar, toda e qualquer informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados.
- K.** Segurança e integridade física, respeitados os recursos e procedimentos de segurança estabelecidos e as instalações do Hospital.
- L.** Acesso às suas despesas particulares.
- M.** Ter resguardado o sigilo médico, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública.
- N.** Manter sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que resguarde esta privacidade.
- O.** Receber visitas de amigos e parentes em horários que não comprometam as atividades dos profissionais que atuam no serviço, de acordo com as normas e regulamentos do Hospital, bem como não recebê-los, mediante expressa manifestação de vontade ou por ordem médica.
- P.** Quando menor de 18 anos, a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável durante o tratamento em regime de internação; o nome do pai/mãe ou acompanhante autorizado deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.
- Q.** Quando idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, ao atendimento preferencial, respeitadas as situações de urgência/emergência, sendo-lhe assegurado o direito a acompanhante; o nome do acompanhante autorizado deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.
- R.** Quando deficiente físico, ao atendimento preferencial, respeitadas as situações de urgência/emergência, sendo-lhe assegurado o direito a acompanhante; o nome do acompanhante autorizado deverá ser de conhecimento de equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.
- S.** Ter respeitada sua crença espiritual e religiosa e de receber ou recusar assistência moral, psicológica, social e doutrinária.
- T.** Ser esclarecido se o tratamento ou diagnóstico é experimental ou faz parte de pesquisa.



- U.** A uma morte digna e serena, podendo opinar ele próprio (desde que lúcido) ou responsável legal, por local ou acompanhamento e, ainda, se quer ou não o uso de tratamentos dolorosos e extraordinários para prolongar a vida, devendo ser realizado consentimento esclarecido de recusa de tratamento/procedimento, bem como a informação ser devidamente registrada e fundamentada pelo médico responsável em prontuário diariamente, conforme disposição do Código de Ética Médica.
- V.** À dignidade e respeito, mesmo após a morte. Os familiares ou responsáveis devem ser avisados imediatamente após o óbito.
- W.** Não ter nenhum órgão retirado de seu corpo sem sua prévia autorização, ou a de seu responsável legal, nos casos de comprovada incapacidade de manifestação de vontade própria.
- X.** Ser informado sobre os direitos acima, sobre as normas e regulamentos do Hospital e sobre como se comunicar com as autoridades e lideranças do Hospital para obter informações, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de reclamações.

A Política de Direitos dos Pacientes e Familiares do Hospital Albert Sabin está baseada na Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de São Paulo; na Lei Federal nº 8.060, de 13 de julho de 1990, que promulga o Estatuto da Criança e do Adolescente; na Lei nº 10.741, de outubro de 2003, que promulga o Estatuto do Idoso; na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; na Constituição Federal de 1988; e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a proteção ao consumidor.



**cuidado**

## 2.2. RESPONSABILIDADES – O paciente tem as seguintes responsabilidades:

- A.** Dar informações precisas, completas e acuradas sobre o seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde. Estas informações deverão ser prestadas pelo responsável legal, quando for o caso.
- B.** Informar as mudanças inesperadas do seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento.
- C.** Demonstrar o entendimento das ações que estão sendo efetuadas ou propostas visando à cura dos agravos à sua saúde, à prevenção das complicações ou sequelas, sua reabilitação e a promoção de sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas.
- D.** Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas consequências de sua recusa.
- E.** Consentir e autorizar expressamente os procedimentos médicos e exames, quando o caso requerer.
- F.** Indicar o responsável financeiro pelo seu tratamento hospitalar, informando ao Hospital quaisquer mudanças nesta indicação.
- G.** Quitar as suas pendências particulares, bem como aquelas não cobertas pelo seu plano de saúde. Este dever também é do responsável financeiro.
- H.** Conhecer a abrangência da rede disponível, bem como o rol de cobertura do seu convênio médico.
- I.** Providenciar as devidas autorizações junto ao plano de saúde, quando for o caso.
- J.** Desocupar o leito (UTI/UCO/Unidades de Internação), bem como seu acompanhante, logo após a alta médica, dentro do período de uma hora, verificando se não esqueceu nenhum pertence pessoal.
- K.** Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital, por meio do Manual de Informações ao Paciente.
- L.** Respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços da instituição.
- M.** Zelar e solicitar que os seus visitantes e acompanhantes também o façam, pelo patrimônio do Hospital colocadas a sua disposição para o seu conforto e tratamento.
- N.** Participar do seu plano de tratamento e alta hospitalar ou indicar quem possa fazê-lo.

- O. Atender e respeitar a proibição de fumo nas dependências do Hospital, extensivo aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente.

### 2.3. A recepção de Internação é responsável pelo acolhimento dos pacientes e realiza as seguintes atividades:

- A. Formaliza o processo de internação nas cirurgias eletivas e solicita autorizações aos convênios para internações de urgência.
- B. Informa estimativas de custos para internações particulares.

**Seu médico será informado assim que o processo de internação for finalizado.**

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

No momento de sua internação você receberá uma **pulseira de identificação**, que será colocada no primeiro contato com a equipe assistencial. Ela deverá ser utilizada durante todo o período em que estiver no Hospital.

Essa pulseira contém seu nome completo e data de nascimento, além do número de seu registro no Hospital. Por favor, **confirme essas informações** pois elas garantem sua segurança durante todo o tratamento no Hospital.

Caso algum dado não esteja legível ou correto, por gentileza, informe imediatamente a equipe de internação ou a equipe no posto de Enfermagem para que seja providenciada a substituição. A pulseira será retirada no momento de sua alta hospitalar.



**segurança**

## 4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

---

Toda internação é acompanhada de um **Termo de Responsabilidade**, assinado pelo paciente (maior de 18 anos ou emancipado) ou responsável. Este termo refere-se a um contrato de prestação de serviços médico-hospitalares destinados ao paciente.

## 5. ALTA HOSPITALAR

---

Após a assinatura da alta pelo médico, o paciente ou seu responsável deverão aguardar no quarto o contato da equipe da Unidade de Enfermagem, que efetuará as orientações necessárias sobre a continuidade dos cuidados em sua residência e sobre o processo de alta hospitalar.

Após a alta, o quarto deverá ser liberado em **até uma hora**. Após este período, todas as despesas passarão a ser de responsabilidade do paciente, incluída a cobrança de nova diária. Na alta médica do paciente é necessário haver a presença de um acompanhante ou representante legal. Na impossibilidade de o responsável legal estar presente no momento da alta hospitalar, cabe ao paciente reconhecer os serviços prestados e as despesas realizadas.

Ao receber a alta, o responsável legal deverá se dirigir à Tesouraria somente após a orientação da equipe de Enfermagem para o fechamento da conta hospitalar.

## 6. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

---

A transferência será realizada mediante a liberação do convênio.

Informamos que fica antecipadamente autorizado ao Hospital Albert Sabin realizar a transferência do paciente para outro hospital no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelo paciente e o Hospital.

Essa transferência só será realizada desde que não haja risco para o paciente e com a expressa autorização do médico responsável.

## 7. ACOMODAÇÕES

---

Nossos apartamentos foram projetados para garantir conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes. O sistema de chamada da equipe de enfermagem está disponível no quarto e no banheiro.



## 8. GOLPE VIA TELEFONE EM HOSPITAIS

---

Pessoas estranhas às instituições de saúde vêm fazendo contato telefônico e por meio de aplicativos de mensagens a familiares de pacientes, tentando aplicar um golpe passando-se por colaboradores do Hospital, com o objetivo de extorquir valores das famílias em um momento de fragilidade emocional.

Lembramos a todos que o Hospital Albert Sabin não faz qualquer tipo de contato por telefone com as famílias ou responsáveis por pacientes internados solicitando depósitos ou adiantamento de valores relativos à internação e cuidados à saúde de seus pacientes.

Todas as cobranças são feitas pelo departamento financeiro do Hospital no momento ou após a alta hospitalar. Esclareça todas as suas dúvidas com o nosso setor de Tesouraria.

Orientamos a todos os nossos clientes que fiquem atentos e, caso recebam alguma ligação, mensagem de texto ou outra forma de contato, NÃO realizem nenhum pagamento. Para mais esclarecimentos, falem com um colaborador devidamente identificado da instituição.

## 9. CONTA HOSPITALAR

---

Após o fechamento da conta hospitalar, será entregue a autorização de liberação de alta, que deve ser apresentada à equipe de Enfermagem do andar e ao segurança na saída do Hospital.

Após a alta hospitalar, toda a conta passará pelo processo de auditoria médica da operadora de saúde. Ocorrendo qualquer negativa de cobertura, a cobrança será direcionada ao paciente/responsável posteriormente, por meio de carta ou telefone.

## 10. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA TESOURARIA

---

**De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.**

Fechado aos sábados, domingos e feriados.

Caso a alta seja dada fora dos horários de atendimento, a equipe da Tesouraria entrará em contato, por meio de carta ou telefone, nos dias subsequentes à alta, para informar sobre a posição da conta hospitalar.

## 11. MEDICAMENTO TRAZIDO PELO PACIENTE

---

O Hospital preconiza como norma de segurança que todo medicamento trazido pelo paciente/acompanhante, que será ou não utilizado durante a internação, seja entregue para a Enfermagem para que seja realizada a Reconciliação Medicamentosa e Controle Medicamentoso. O mesmo será devolvido na alta hospitalar.

## 12. ACHADOS E PERDIDOS

---

Pertences de pacientes serão mantidos no Hospital por um prazo de 30 (trinta) dias, sob a responsabilidade da Segurança. Vale lembrar que não nos responsabilizamos por objetos e valores esquecidos. A retirada dos pertences deverá ser feita de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h. Para informações, ligar 4770. Os pertences ficarão com a recepção do 177.

## 13. SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

---

O Serviço de Nutrição e Dietética é responsável pelo preparo, organização e distribuição das refeições, que são adaptadas de acordo com as prescrições médicas e dietéticas.

Durante a internação, a nutricionista visita o paciente para realizar a anamnese alimentar e verificar se existe alguma restrição.

Contamos com uma equipe operacional de cozinheiros, auxiliares de cozinha e copeiros, responsável pela elaboração e apresentação dos pratos servidos.

### 13.1. As refeições são servidas nos seguintes horários:

- ▶ **Café da manhã:** 08h às 09h
- ▶ **Almoço:** 11h30 às 13h50
- ▶ **Café da tarde:** 14h30 às 16h00
- ▶ **Jantar:** 17h30 às 19h20
- ▶ **Ceia:** 20h30 às 21h30

Para assegurar o restabelecimento do paciente e sua segurança alimentar, não deve ser fornecido qualquer tipo de alimento (que não tenha sido preparado pelo serviço de nutrição) sem a autorização da equipe médica e da equipe de nutricionistas.

## 14. GOVERNANÇA

---

O serviço de higienização dos apartamentos e enfermarias ocorre diariamente entre as 9h e as 18h e a revisão é realizada no período noturno, se necessário.

A equipe da Governança está à disposição 24 horas para atender a solicitações de limpeza, que podem ser feitas pelo ramal 4758, de segunda a sexta-feira das 7h às 18h; aos sábados, domingos e feriados, contato no posto de Enfermagem.

O Serviço de rouparia está a disposição 24 horas para atender e realizar a troca de enxoval, as trocas são realizadas diariamente a partir das 08h. Em caso de necessidade de troca extraordinária, a solicitação deverá ser feita no posto de enfermagem.

## 15. ACOMPANHANTES

---

Alguns convênios cobrem as refeições do acompanhante. Verifique a cobertura junto ao seu convênio ou informe-se no Setor de Internação, pelos ramais 4479/4791.

As refeições dos acompanhantes não estão incluídas nas diárias. Nas hipóteses de cobertura dos convênios serão servidos: café da manhã, almoço e jantar.

## 16. TELEFONIA

---

Os pacientes devem solicitar a ligação para as telefonistas no ramal 9; na ausência delas, solicitar à enfermeira.

## 17. ESTACIONAMENTO

---

O Hospital não se responsabiliza por objetos deixados no interior do veículo, colisões, valores cobrados e/ou convênios com o estacionamento, sendo de total responsabilidade da empresa terceirizada.

## 18. INFORMAÇÕES PARA VISITANTES E ACOMPANHANTES

---

Os visitantes devem se identificar na Recepção Social, apresentando documento de identidade, ou qualquer outro documento que contenha foto, e portar em local visível a etiqueta de identificação fornecida pela recepcionista na entrada.

Para garantir a segurança e melhor recuperação dos pacientes, será permitida no máximo 2 (dois) visitantes por vez nas Unidades de Internação e Terapia Intensiva.

## 19. HORÁRIOS DE VISITAS

### ▶ Apartamentos

- Permitido um acompanhante (sem visitas)

### ▶ Enfermarias

- **Observação:** Somente um visitante
- Das 14h30 às 15h30

### ▶ Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI

- **Observação:** Somente um visitante + boletim médico (sem revezamento);
- Das 11h às 11h30;
- As quintas-feiras das 17h às 17h30.

### ▶ Unidade Coronariana:

- **Observação:** Somente um visitante + boletim médico (sem revezamento);
- Das 14h às 14h30;
- As terças-feiras das 16h às 16h30.

### ▶ Observações

- Casos de COVID confirmados ou suspeitos **não recebem visitas no andar**;
- Caso o resultado do teste seja **negativo**, a visita será liberada.

A. Para garantir a proteção e o bem-estar dos pacientes, assim como o bom funcionamento do Hospital, pedimos a gentileza de:

- ▶ **Não fumar** nas dependências do Hospital, de acordo com a Lei nº 13.541, de 7/5/2009.
- ▶ Não falar alto e fazer barulho excessivo.
- ▶ Não entrar ou permanecer com trajas impróprios nas áreas comuns do Hospital.
- ▶ Não solicitar aos funcionários do Hospital serviços que não sejam da competência dos mesmos.
- ▶ Não ingressar com aparelho celular na UTI, no Pronto-Socorro e no Serviço de Investigação Diagnóstica, para evitar interferência nos equipamentos.
- ▶ Manusear, por conta própria, materiais e equipamentos que só podem ser operados por pessoal treinado para esse serviço, tais como soros, registros de oxigênio e vácuo, entre outros.



## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A.** No momento da alta será disponibilizado o documento **Resumo de Alta**, contendo uma senha e login para acesso via site, dos exames laboratoriais e de imagem (Raio X, tomografia, ultrassonografia etc.) a que os pacientes foram submetidos durante a internação. Somente os laudos dos exames: Broncoscopia e CPRE serão entregues ao paciente no momento da alta. Para pacientes externos que realizarem exames no Centro de Diagnóstico também será disponibilizado um protocolo com senha e login para visualização dos laudos via site.
- B.** Para exames de Anátomo Patológico realizados durante a internação ou de forma eletiva será entregue um protocolo de retirada com as informações a serem seguidas.
- C.** Passo a passo para visualização dos exames via site:
- [www.hasabin.com.br](http://www.hasabin.com.br)
  - Clique em “Exames”
  - Selecionar a opção de Resultados de exames laboratoriais ou Resultados de exames de imagem
  - Inserir senha e login.
- ▶ Caso haja evolução do estado clínico do paciente internado em apartamento para UTI, o acompanhante deverá retirar os pertences e desocupar o apartamento no período de até uma hora.



confiança

## 21. EQUIPE ASSISTENCIAL

---

### 21.1. Médico assistencial plantonista

O médico assistente é aquele que acompanhará sua internação. Caso seja necessário, também dispomos de uma equipe médica composta por médicos especializados em emergências, com o objetivo de atender a intercorrências dos pacientes com rapidez e segurança 24 horas.

### 21.2. Enfermagem

Nossa Enfermagem busca, constantemente, fornecer uma assistência com qualidade e segurança para atingir a alta satisfação do paciente e da família.

Temos como meta fornecer o cuidado centrado no paciente, trabalhando de forma integrada, tratando o paciente e família com respeito, empatia e compaixão.

Somos inspirados pelo que aprendemos constantemente. Nosso maior propósito é o CUIDAR!

## 22. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

---

Contamos com diversos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT, que dão suporte ao corpo clínico na avaliação e análise para a tomada de decisão junto ao paciente. Entre os serviços destacam-se:

- ▶ Análises clínicas: hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, entre outros.
- ▶ Anatomia patológica.
- ▶ Endoscopia:
  - Endoscopia digestiva alta;
  - Colonoscopia;
  - Colocação de balão intragástrico, entre outros.
- ▶ Hemodinâmica diagnóstica e terapêutica (especialidade cardiologia, neurologia, vascular e radiologia intervencionista em geral).



**respeito**



HOSPITAL  
**Albert Sabin**

*Sua vida tem o nosso cuidado.*



SITE

[www.hasabin.com.br](http://www.hasabin.com.br)



FACEBOOK

[www.facebook.com/hasabin.lapa](http://www.facebook.com/hasabin.lapa)



INSTAGRAM

[@hospital\\_albertsabin](https://www.instagram.com/hospital_albertsabin)



LINKEDIN

[www.linkedin.com/company/hospital-albert-sabin](http://www.linkedin.com/company/hospital-albert-sabin)

 (11) 3838-4655

 Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, 123 - Lapa, São Paulo - SP